



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 6010/2022

Fls: 139

ATO DE COMUNICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação

Assunto: inscrição de 07 servidores no curso "Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN 005/2017"

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo Procurador Geral do Município , com indicação no item 5.1 (fls 7) quanto a realização do ato administrativo através de Inexigibilidade de licitação fulcrada no art. 25- II da Lei Federal 8.666/93; (fls 150)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 116-125);*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 88)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual(126-128),.*
- *Reserva orçamentária (fls 102 e 138)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 6010/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Inexigibilidade de licitação** fulcrada no art. 25- II da Lei Federal 8.666/93 com a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A CNPJ Nº **86.781.069/0001-15** no valor de R\$ 23.850,00 (vinte três mil oitocentos e cinquenta reais)

Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2022 .


Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação